



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

71

Ata da quadragésima quarta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e quinze minutos do dia sete de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro (7.8.1984), -
2. nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes
3. os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, -
4. Geraldo Magela Dantas Campos e Desembargador Vice-Presidente Pedro Ribeiro Malta; Juizes de Direito: Doutor
5. Carlos Xavier Paes Barreto Sobrinho e Doutor Francisco
6. Rodrigues dos Santos; Juiz Federal, Doutor Aduacto José
7. de Mello; Juristas: Doutor Edmir da Boa Viagem Domingues da Silva e Doutor Otávio de Oliveira Lobo e o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Manoel de Oliveira
8. Erhardt, comigo, Ivancil Constantino da Silva, Diretor-Geral da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, leu, S.Excia. o Desembargador Presidente o seguinte expediente: REQUERIMENTO de
9. Sérgio Carvalho de Oliveira, Agente-Administrativo, Classe Especial, do Quadro de Funcionários da Secretaria
10. deste TRE solicitando a realização de processo seletivo de que trata o art. 13, inciso II da Resolução 10.771, -
11. de 29.11.79, do TSE, com a finalidade de ascender do cargo de Agente Administrativo do Grupo de Serviços Auxiliares para o cargo de Auxiliar Judiciário do Grupo
12. Atividades de Apoio Judiciário. Indicou, S.Excia. o Desembargador Presidente e o TRE acolheu unanimemente, Comissão composta pelo Desembargador Vice-Presidente, Pedro Ribeiro Malta e pelos Juizes: Doutor Aduacto José
13. de Mello e Doutor Francisco Rodrigues dos Santos para atender ao solicitado no expediente em causa. OFÍCIO nº
14. 302/84-1º, de 2.8.84, do Juiz Eleitoral da 7ª Zona, Dr. EDGAR SOBREIRA DE MOURA informando que, a partir de
15. 6 do corrente entrou no gozo de 30 dias de férias. Indicado pelo Desembargador Presidente, foi acolhido unanimemente o nome do Dr. Manoel Rafael Neto para substituir
16. aquele titular enquanto durar o seu impedimento. OFÍCIO nº 43/84, de 1.8.84, subscrito pelo Juiz Eleitoral de
17. Gameleira informando que ninguém foi designado pelo Dr. Juiz Eleitoral substituto para observar a Convenção Municipal do PT em janeiro do corrente ano. O referido expediente responde ao Ofício 227/SJ, de 4.6.84 da Presidência deste TRE. DESPACHO: "Lido em sessão. Ciente. Arquivase." Passou, em seguida, S.Excia., a relatar o
18. feito adiante descrito: PROCESSO nº 4072/84, Classe I, procedente da 102ª zona - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO II/2.0
19. Juiz Eleitoral solicitando a permanência das funcionárias RITA MARIA DE MELO OLIVEIRA e MARIA HELENA DE MELO

